

# Câmara Municipal de Arraiolos

## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

### -----ASSISTENTE TÉCNICO (MULTIMÉDIA)-----

### -----ATA N.º 1 - DEFINIÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS-----

---Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte seis, pelas dez horas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal de Arraiolos, reuniu o Júri designado, nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para assegurar a tramitação do procedimento concursal para contratação, por contrato de trabalho por tempo indeterminado de um Assistente Técnico (Multimédia), na sequência da proposta aprovada pelo órgão executivo, em reunião realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte seis, constituído por, Presidente de Júri: Daniela de Deus Vieira – Técnica Superior de Comunicação Social; 1.º Vogal efetivo: José Manuel Nunes Pinto – Coordenador Técnico; 2.º Vogal efetivo: Laura Regina Cordeiro Catalão – Técnica Superior de Recursos Humanos;-----

---Nesta fase, o júri reúne com vista a fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final de cada método de seleção;-----

---Os métodos de seleção e os critérios gerais são os seguintes:-----

#### --- **Métodos de Seleção:**-----

---De acordo com o disposto no artigo 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são os seguintes:-----

---a) **Prova de Conhecimentos (PC)**-----

---b) **Avaliação Psicológica (AP)**-----

---Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP:-----

---a) **Avaliação Curricular (AC)**;-----

---b) **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**;-----

---A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:-----

---OF = PC×100% + AP(Apto/Não apto)-----

OU-----

OF = AC×70% + EAC×30%-----

---Sendo:-----

# Câmara Municipal de Arraiolos



---OF = Ordenação Final-----

---PC= Prova de Conhecimentos-----

---AP= Avaliação Psicológica-----

---AC = Avaliação Curricular-----

---EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----

---**Prova de Conhecimentos (PC)** - visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A prova será de natureza teórica e prática e terá uma duração máxima de uma hora e cinquenta minutos. A ponderação, para a valoração final, deste método de seleção é de 100%.-----

---A **Prova de Conhecimentos Teórica (PCT)**, sob forma escrita, com consulta, terá uma duração de uma hora e trinta minutos. Será expressa numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas.-----

---Os temas a abordar na **Prova de Conhecimentos Teórica (PCT)** são os seguintes:-----

---Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

---Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE);-----

---Barão, Alexandre (2020) “Fotografia com Câmara Digital e Smartphone”.-----

---Todos os diplomas devem ser considerados na sua redação atual. A legislação, em papel, pode ser objeto de consulta, durante a realização da prova, desde que não anotada nem comentada. Entenda-se por legislação anotada e comentada, textos legais – códigos, leis, regimes, etc. - acompanhados de comentários, interpretações e referências doutrinárias ou jurisprudenciais feitas por especialistas.-----

Para a realização da **Prova de Conhecimentos Teórica (PCT)** não é permitido o uso de equipamentos eletrónicos de comunicação (telemóvel, tablet, etc).-----

Na realização da **Prova de Conhecimentos Teórica (PCT)** será garantido o anonimato para efeitos de correção.-----

---A **Prova de Conhecimentos Prática (PCP)** terá a duração máxima de vinte minutos, visa avaliar conhecimentos profissionais e as competências dos candidatos necessárias ao exercício da função. -----

---A **Prova de Conhecimentos Prática (PCP)** consistirá em edição fotográfica em programa adequado.-----

---PC = PCT×60% + PCP×40%-----

---Sendo:-----

---PC= Prova de Conhecimentos-----

---PCT= Prova de Conhecimentos Teórica-----

---PCP= Prova de Conhecimentos Prática-----

---**Avaliação Psicológica (AP)** – visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A

# Câmara Municipal de Arraiolos

classificação do método é qualitativa (apto ou não apto), não tendo valoração na nota quantitativa final.

---**Avaliação Curricular (AC)** - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Será expressa numa escala de zero a vinte valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média simples ou ponderada, e expressa até às centésimas, das classificações dos elementos a avaliar. Para tal são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$--AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 25\% + AD \times 25\%-----$$

--As Habilitações Académicas (HA) são graduadas de acordo com a seguinte pontuação:-----

-----a) 20 valores – habilitação académica de grau superior ao exigido na candidatura;-----

-----b) 18 valores - grau de habilitação académica exigido à candidatura.-----

--A Formação Profissional (FP) é graduada de acordo com a seguinte pontuação:-----

-----a) 20 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 150 ou mais horas;-----

-----b) 16 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 90 ou mais horas e menos de 150 horas;-----

-----c) 12 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional até 89 horas;-----

-----d) 8 valores – sem formação diretamente relacionada com a área funcional.-----

--A Experiência Profissional (EP) é graduada de acordo com a seguinte pontuação:-----

-----a) 20 valores – 5 anos ou mais no exercício de funções idênticas à carreira e categoria;-----

-----b) 16 valores – 3 anos ou mais e menos de 5 anos no exercício de funções idênticas à carreira e categoria;-----

-----c) 12 valores – menos de 3 anos no exercício de funções idênticas à carreira e categoria;-----

-----d) 8 valores – sem experiência no exercício de funções idênticas à carreira e categoria.-----

--A Avaliação de Desempenho (AD) em que se pondera a avaliação de desempenho no último ciclo avaliativo, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. A pontuação será atribuída numa escala de zero a vinte valores, da seguinte forma:-----

-----a) 20 valores – desempenho excelente - 4,000 a 5,000;-----

-----b) 18 valores - desempenho muito bom - 3,500 a 3,999;-----

-----c) 16 valores – desempenho bom - 2,000 a 3,499;-----

-----d) 12 valores – desempenho regular - 1,000 a 1,999;-----

# Câmara Municipal de Arraiolos



-----e) 8 valores - desempenho inadequado.-----

---Caso o candidato não possua avaliação de desempenho relativo ao período a considerar, por razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de doze valores para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

A valoração deste método de seleção é de 70%.-----

---**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções. As competências a considerar neste método de seleção são os seguintes:-----

---**Orientação para o Serviço Público (competência 1):** Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.-----

--Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

-----Verifica o cumprimento dos princípios éticos da AP no exercício da sua atividade, em defesa do interesse público;-----

-----Prioriza o interesse público em toda a sua ação, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das entidades;-----

-----Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.-----

---**Orientação para a colaboração (competência 2):** Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.-----

--Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

-----Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho;-----

-----Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito;-----

-----Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.-----

---**Iniciativa (competência 3):** Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização.-----

--Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

-----Age rapidamente para solucionar situações críticas, mitigando os impactos no funcionamento do serviço;-----

-----Assume de forma autónoma projetos ou tarefas específicas no âmbito da sua responsabilidade;-----

-----Disponibiliza-se para integrar projetos em que antecipa poder ser uma mais-valia.-----

# Câmara Municipal de Arraiolos

---**Orientação para a segurança (competência 4):** Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.-----

---Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

-----Verifica a conformidade dos procedimentos de segurança e de confidencialidade, cumprindo os regulamentos específicos inerentes ao desempenho da sua função;-----

-----Emprega sistemas de controlo e de verificação para identificar e garantir a sua segurança e a dos outros, e a confidencialidade da informação, comunicando superiormente as anomalias;-----

-----Emprega sistemas de verificação dos equipamentos e procedimentos de segurança, reportando as insuficiências detetadas.-----

Cada competência será valorada nos seguintes termos:-----

----a) 8 valores - O candidato não demonstra nenhum dos comportamentos associados à competência em avaliação;-----

----b) 12 valores - O candidato demonstra 1 dos comportamentos associados à competência em avaliação;--

----c) 16 valores - O candidato demonstra 2 dos comportamentos associados à competência em avaliação;--

----d) 20 valores - O candidato demonstra todos os comportamentos associados à competência em avaliação.-----

A classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de zero a vinte valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante aplicação da seguinte fórmula:-----

--EAC =  $(A+B+C+D) / 4$ -----

--Em que:-----

--EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;-----

--A = Competência 1;-----

--B = Competência 2;-----

--C = Competência 3;-----

--D = Competência 4;-----

---A ponderação deste método de seleção para a valoração final é de 30%.-----

---A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a nove valores vírgula cinquenta centésimas num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes ou que tenham obtido um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte, caso se aplique.-----

---Os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.-----



# Câmara Municipal de Arraiolos

---Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.-----

---Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, bem como todas as atas e documentos inerentes a este procedimento serão facultados aos candidatos sempre que solicitado.-----

---Em situação de igualdade de valoração entre os candidatos os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. Quando os mesmos se esgotem e subsista a igualdade serão utilizados os seguintes fatores de desempate:-----

-----1) Maior número de dias de experiência profissional comprovada na área;-----

-----2) Maior número de dias e/ou horas de formação profissional, manifestamente relevante para o desempenho de funções na área a prover;-----

-----3) Habilitação académica de grau mais elevado.-----

---A publicitação dos resultados obtidos em cada um dos métodos de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Arraiolos e disponibilizada no seu sítio da Internet.-----

---A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações do Município de Arraiolos e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo, ainda, publicado, por extrato, um aviso na 2.ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

---E nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente de Júri, encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Presidente do Júri: Daniela Vieira

1.º Vogal Efetivo: José Manuel Nunes Pinto

2.º Vogal Efetivo: Laura Catalão

# Câmara Municipal de Arraiolos

## ANEXO I

### -----Prova de Conhecimentos-----

---Relativamente à **Prova de Conhecimentos Teórica (PCT)** o júri deliberou definir as seguintes regras, critérios de avaliação e valoração final por cada questão colocada.-----

---Os candidatos têm que se fazer acompanhar do Cartão de Cidadão, para confirmação da identidade no momento da realização da prova.-----

---Na realização da **Prova de Conhecimentos Teórica (PCT)** será garantido o anonimato para efeitos de correção.-----

---A **Prova de Conhecimentos** será de natureza teórica e prática e terá uma duração máxima de uma hora e cinquenta minutos. A **Prova de Conhecimentos Teórica (PCT)**, sob forma escrita, com consulta, terá uma duração de uma hora e trinta minutos. A **Prova de Conhecimentos Prática (PCP)** terá a duração máxima de vinte minutos, visa avaliar conhecimentos profissionais e as competências dos candidatos necessárias ao exercício da função.-----

---O candidato poderá iniciar a prova até quinze minutos depois do início da mesma, não sendo permitida a realização da prova após essa hora.-----

---Querendo desistir da prova, o candidato apenas poderá abandonar a sala trinta minutos após o início da mesma, deverá preencher a declaração de desistência e entregar a prova a um dos vigilantes. -----

---Os telemóveis deverão ser desligados antes do início da prova, não sendo admissível a utilização de equipamentos eletrónicos de comunicação (telemóvel, tablet, etc).-----

---Durante a permanência na sala, os candidatos não poderão comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao concurso.-----

---A **Prova de Conhecimentos Teórica (PCT)** é constituída por um total de vinte e três questões de resposta múltipla, uma de resposta curta e uma questão de desenvolvimento.-----

---A legislação, em papel, pode ser objeto de consulta, durante a realização da prova, desde que não anotada nem comentada. Entenda-se por legislação anotada e comentada, textos legais – códigos, leis, regimes, etc.-- acompanhados de comentários, interpretações e referências doutrinárias ou jurisprudenciais feitas por especialistas.-----

---O candidato apenas poderá utilizar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.-----

---Para cada questão ou afirmação apenas uma opção de resposta está correta.-----

---Se rasurar qualquer uma das respostas múltiplas deverá escrever, em letra legível e por extenso, qual a resposta que considera certa.-----

---A Prova de Conhecimentos é valorada de zero a vinte valores. As questões de escolha múltipla valem catorze valores vírgula cinquenta centésimas, a questão direta vale dois valores e, a questão de desenvolvimento vale três valores e cinquenta centésimas.-----

---As respostas não assinaladas/respondidas são classificadas em zero valores.-----

---A **Prova de Conhecimentos Prática (PCP)** consistirá em edição fotográfica em programa adequado.---

